



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itajá  
Superintendência Municipal de Saúde  
CNPJ 11.475.739/0001-76  
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 134/FMS/18 - DS

Itajá, 08 de fevereiro de 2018.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, Lotado no departamento de Saúde, portador do **CPF: 306.726.001-53** e **MF: 06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de (**SANTA HELENA-GO**), com saída no dia **07/02/2018 às 18:00 h** e retornou no dia **08/02/2018, às 04:00 h**. Levando paciente de emergência. Devendo receber o valor de **R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, discriminado da seguinte forma:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 37,50	R\$ 37,50
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 97,50</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hospital Municipal de Itajá**. Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.